



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7131-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2015.00139311, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e da
Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, 06 (seis)
dias de licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ,
a partir de 14 de dezembro de 2015.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Substituta	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	14/12/2015	19/12/2015	06

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná